

DECRETO Nº 16520/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Thais de Oliveira Guedes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **THAIS DE OLIVEIRA GUEDES**, matrícula funcional 18980-1, portadora do RG n.º 9.987.074-5/PR e do CPF/MF n.º 071.282.629-70, ocupante do cargo de provimento temporário (PSS) de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, no período de 03 de agosto a 30 de novembro de 2020, com base na Lei 1875/2014.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do ano
de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças